

## LIMITAÇÃO DE DESPESAS DA UFS E DO IFS (SERGIPE) E OS RISCOS DE FUTUROS CORTES

Wagner Nóbrega

Professor Associado 4 do Departamento de Economia da UFS

[cafecomdados.com](http://cafecomdados.com)

### Apresentação

Com a decisão na noite de ontem do desembargador Carlos Moreira Alves, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, revogando a decisão liminar (provisória) da juíza federal Renata Almeida de Moura Isaac, da 7ª Vara Federal, em Salvador de suspender o contingenciamento dos gastos das instituições federais de ensino superior (universidades e institutos), o tema volta à baila.

No estado de Sergipe, temos duas dessas instituições, quais sejam, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Embora o assunto já tenha sido tratado em outros lugares, ainda há pouca clareza sobre o que representa o orçamento dessas instituições para o estado e qual o impacto que pode ter o contingenciamento.

Tentaremos lançar luz ao assunto, com os números disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal<sup>1</sup>, que é, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o “principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal”<sup>2</sup>.

### Qual o tamanho dos orçamentos da UFS e IFS?

	UFS	IFS	Total
Projeto de Lei Orçamentária	689.860.123,00	272.324.369,00	962.184.492,00
Emendas Individuais/relator	2.220.000,00	2.949.248,00	5.169.248,00
Emendas de Bancada	24.023.549,00	0,00	24.023.549,00
<b>Total Autorizado</b>	<b>716.103.672,00</b>	<b>275.273.617,00</b>	<b>991.377.289,00</b>

As propostas Orçamentárias dos orçamentos da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do Instituto Federal de Sergipe para 2019 totalizaram R\$ 962.184.492,00. A esse valor inicial foram acrescentadas dotações de emendas parlamentares, de forma que o valor autorizado para dispêndio durante o ano passou para R\$ 991.377.289,00.

Reunidos, os orçamentos das instituições federais de ensino em Sergipe superam os orçamentos de 38 (dos 75) municípios sergipanos em 2019<sup>3</sup>, mas corresponde a apenas 11% do orçamento do Governo do Estado para esse ano.

<sup>1</sup> Consulta feita através do portal SigaBrasil, do Senado Federal. A consulta requer conhecimento prévio, tanto do local onde é realizada (que não está indicado explicitamente), como da forma de construção da consulta e emissão de relatório, e, ainda, dos conceitos técnicos.

<sup>2</sup> Conforme <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/historia>. Acesso em 13 de junho de 2019.

<sup>3</sup> Esses 38 municípios são aqueles de menores orçamentos dentre os 75 existentes.

Na composição do orçamento do IFS, as emendas supracitadas são as únicas dotações alocadas para investimentos. A emenda individual de R\$ 300 mil foi liberada em abril, quando foi usada para pagar R\$ 23.425,45 que ficaram de restos a pagar do ano anterior. Fato esse que se repetiu no mês de junho, quando foram pagos R\$ 11.200,00 de restos a pagar do ano anterior. Considerando-se que o resto a pagar de investimento do ano anterior totalizou R\$ 121.533,22, restam R\$ 265.374,60 daquela emenda individual. A emenda do relator, que acrescentou R\$ 2.649.248 ao orçamento do IFS, por sua vez, foi contingenciada no mês de abril, pelo Decreto 9.741. No mesmo mês de abril foram contingenciados, ainda, R\$ 11.217.410,00, dos quais R\$ 84.245,00 relativos à capacitação dos servidores e o restante, destinado a gastos com funcionamento do IFS. Foram contingenciados, portanto, R\$ 13.866.658,00 do IFS, o que representa 5% do total autorizado de seu orçamento e 34,2% de suas despesas passíveis de contingenciamento (discricionárias). Em meio a execução de obras de engenharia de uma de suas maiores expansões e reforma, o IFS recorreu no mês maio, à abertura de crédito adicional de R\$ 150.000,00, com dotação remanejada de despesas diversas do funcionamento daquela instituição, para honrar compromissos de investimentos (empenhos), enquanto o saldo da emenda individual destinada a investimentos ainda não estava liberado (disponível). Esse é um exemplo do expediente que o IFS poderá recorrer depois do contingenciamento. Para honrar seus muitos compromissos com investimentos em andamento, precisará reduzir, mesmo que temporariamente, seu já contingenciado gasto com despesas diversas de funcionamento.

Na UFS, também por força do Decreto 9.741, foram contingenciadas dotações no mês de abril no total de R\$ 35.844.769,00, o que corresponde a 5% de seu orçamento total autorizado anteriormente para o presente ano e 26,4% de suas despesas discricionárias. Da dotação contingenciada, 82,5% relativo a despesas correntes e 17,5% correspondentes a investimentos.

Os contingenciamentos da UFS e do IFS até agora somam R\$ 49.711.427,00.

Comparadas as instituições acima tratadas, esse contingenciamento ocupa uma parcela maior da manutenção e funcionamento do IFS do que da UFS. Também é no IFS que os investimentos ficaram mais ameaçados com o contingenciamento.

Para a economia estadual, por sua vez, os contingenciamentos equivalem a fazer desaparecer da economia sergipana o dinheiro que nela colocarão durante o ano os municípios de Telha, Pedra Mole e São Miguel do Aleixo, juntos.

Novos contingenciamentos ainda podem e muito provavelmente acontecerão, visto que a estimativa do PIB, importante variável para ajustes das despesas nos relatórios bimestrais, tem caído sucessivamente, desde aquele estimado no último contingenciamento<sup>4</sup>.

Finalmente, o contingenciamento tratado não seria o único, não fosse a recomendação de novo contingenciamento de R\$ 2,2 bilhões<sup>5</sup>, apresentada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Segundo Bimestre, ter sido anulada pelo uso da reserva de contingência do Ministério da Economia, conforme anúncio feito no dia 22 de maio último<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> O último relatório Focus, de 17 de junho de 2019, traz a estimativa do PIB em 0,9% para 2019, contra 2,5% do último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, que embasou o Decreto de Contingenciamento (9.741).

<sup>5</sup> Conforme <http://www.economia.gov.br/area-de-imprensa/notas-a-imprensa/2019/05/avaliacao-do-2o-semester>. Acesso em 13 de junho de 2019.

<sup>6</sup> Disponível em < <http://www.economia.gov.br/noticias/2019/05/economia-utiliza-reserva-orcamentaria-e-evita-novo-contingenciamento-aos-ministerios>>. Acesso em 28 de maio de 2019.